



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 67 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 02 de maio de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BEZERRA**, Matrícula SIAPE 1357589; **OCINÉIA MÁRCIA ANDRADE SANTIAGO**, Matrícula SIAPE 1956388; **KÊNIA BARROS ALMEIDA LIMA**, Matrícula SIAPE 1176794; **IZABELLE FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2278775; **SILMEI DE SANT?ANA PETIZ**, Matrícula SIAPE 1620248; a estudante egressa **ANDRIELEN APARECIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula 2019323574; as estudantes **BRUNA VASTRES**, Matrícula 2020310793; **CAMILY VITÓRIA DE OLIVEIRA**, Matrícula 2021301055; **NICOLY AMANDA ROWEDDER**, Matrícula 2020306997; **VITORIA LUIZA LOCH FABER**, Matrícula 2021301251; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - REVOGAR a portaria 56/2022 GAB/LUZ.

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 02 horas semanais para a presidência e 01 hora semanal aos demais membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2022 10:44)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000012/2022-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2022** e o código de verificação: **80ce8b6a86**